



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 642 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILNAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Art. 4º, da Lei Municipal nº 604 de 23.11.78 C/C a Lei Municipal nº 630/26.6.79,

## DECRETA :-

Artº. 1º-Fica aberto o Crédito Suplementar Especial no valor de R\$. 14.037,00 ( Quatorze Mil, Trinta e Sete Cruzeiros destinados a cumprir com a dotação autorizada pela Lei Municipal nº 630 de 26 de Junho de 1.979;

Artº. 2º-Os recursos de que se valerá o Crédito Especial supra citado são os derivados de parte de alienação de AÇÕES DA PETROBRÁS -Petróleo Brasileiro S/A, pertencente a esta Prefeitura.

Artº. 3º-A Classificação da despesa esta definida na Lei nº 630, de 26.6.79, já citada;

Artº. 4º-Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Dezembro de 1.979

WILNAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv-06

Rs. 05 vº e 06

Em-07-12-79

16ª José